



	65,001	80,000	0,0003
	acima de	80,001	0,0001
* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm ² , temp. 20 °C e PCS 9,400 Kcal/m ³			
* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 14 de 28/04/2021: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".			
* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.			
* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.			
* Esta Tabela tarifária deverá ser reajustada anualmente pelo IGP-DI ou outro índice que vier a substituí-lo.			
* Faturamento Mensal por média diária.			

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo	Tarifa	
Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima Fertilizantes (TMOV)	faixas de consumo diária m ³	R\$/m ³ (S/ Tributos)	
	1	15	1,6088
	16	50	0,5285
	51	150	0,4371
	151	500	0,3622
	501	1,000	0,3601
	1,001	6,000	0,3236
	6,001	12,000	0,2993
	12,001	20,000	0,2637
	20,001	35,000	0,2393
	35,001	60,000	0,2176
	60,001	1,000,000	0,0069
		acima de	1,000,001
* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm ² , temp. 20 °C e PCS 9,400 Kcal/m ³			
* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 14 de 28/04/2021: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".			
* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.			
* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.			
* Esta Tabela tarifária deverá ser reajustada anualmente pelo IGP-DI ou outro índice que vier a substituí-lo.			
* Faturamento Mensal por média diária.			

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo	Tarifa	
Segmento Termelétrico (TMOV)	faixas de consumo diária m ³	R\$/m ³ (S/ Tributos)	
	1	165,000	0,0609
	165,001	500,000	0,0578
	500,001	900,000	0,0558
	900,001	1,400,000	0,0539
	1,400,001	1,800,000	0,0504
	1,800,001	2,100,000	0,0470
	2,100,001	5,000,000	0,0436
	5,000,001	9,999,999	0,0402
* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm ² , temp. 20 °C e PCS 9,400 Kcal/m ³			
* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 14 de 28/04/2021: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".			
* A aplicação da Tarifa é feita com base na TMOV da respectiva classe da faixa de Consumo (sem "cascata").			
* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.			
* Esta Tabela tarifária deverá ser reajustada anualmente pelo IGP-DI ou outro índice que vier a substituí-lo.			
* Faturamento Mensal por média diária.			

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo	Tarifa	
Segmento Industrial / Subsegmento Refinaria (TMOV)	faixas de consumo diária m ³	R\$/m ³ (S/ Tributos)	
	1	250,000	0,1554
	250,001	500,000	0,0334
	500,001	1,000,000	0,0158
	acima de	1,000,001	0,0551
* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm ² , temp. 20 °C e PCS 9,400 Kcal/m ³			
* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 14 de 28/04/2021: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".			
* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo			
* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.			
* Faturamento Mensal por média diária			
* Estas tarifas terão como data base outubro de 2021 e serão reajustadas pelo IGP-DI ou índice que vier a substituí-lo.			

PORTARIA Nº 90 de 01 de dezembro de 2022.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Equipe Técnica composta pelos servidores Geraldo Joaquim Telles de Souza, Diretor, cadastro nº 12.123.368, José Estevez Moreira, Analista Técnico, cadastro nº 70.100.731, e David Portinari Araujo de Santana, Técnico em Regulação, cadastro nº 81.629.836 para, sem prejuízo de suas funções e sob a coordenação do primeiro, e em suporte aos trabalhos da CPL/AGERBA, realizar o julgamento das propostas técnicas, da TP 03/2022, de acordo com critérios de avaliação constantes da PROPOSTA TÉCNICA - SEÇÃO II.I do edital, apurar a Nota Técnica de cada licitante, elaborar relatório sucinto e fundamentado do seu trabalho, devidamente assinado por todos os seus integrantes, e publicar o resultado no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo.

PORTARIA AGERBA Nº. 91 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** designar os servidores, **IGOR CERQUEIRA CORDEIRO**, cadastro nº. 81.634.143, **LEIA BARROS REIS**, cadastro nº 12.219.307, **EDNA GUALBERTO DE CARVALHO**, cadastro nº. 12.011.382 para, sem prejuízo de suas funções, e, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de promover o Inventário de Material Permanente e Consumo. Está comissão deverá encerrar os trabalhos até o dia 31/12/2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *Sub Judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **12/12/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de Trabalho
863733662	Paulo Henrique Moreira da Silva Jaqueira	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	27º	Camaçari/Ba
1147928100	Rafael Forti Mendonça	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	10º	Salvador/Ba
945216700	Maxuel Boa Morte dos Santos	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	17º	Camaçari/Ba
1292407883	Treice Galvão Vieira	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	21º	Jequié/Ba

Salvador-Ba, 01 de dezembro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00552491 de 01 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55300995	FABIA VIRGINIA MARQUES CALASANS	30.03.2017/29.03.2022	01.12.2022	30.12.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE